



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 228/2022

De: 05 de Maio de 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias Avenida Novo Hamburgo, Avenida Cerro Largo, Avenida Giruá, Avenida Ijuí, Avenida São Leopoldo, Rua Rudy Gilberto Wathier, Rua Vitória e Rua Adolfo S. Wilke NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto dos Gaúchos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias Avenida Novo Hamburgo, Avenida Cerro Largo, Avenida Giruá, Avenida Ijuí, Avenida São Leopoldo, Rua Rudy Gilberto Wathier, Rua Vitória e Rua Adolfo S. Wilke, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias Avenida Novo Hamburgo, Avenida Cerro Largo, Avenida Giruá, Avenida Ijuí, Avenida São Leopoldo, Rua Rudy Gilberto Wathier, Rua Vitória e Rua Adolfo S. Wilke	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ramon Abraão de Paula CREA: SP 5070772107

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Ramon Abraão de Paula
ENGENHEIRO CIVIL: Ramon Abraão de Paula
CREA: SP 5070772107



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos – MT, 05 de maio de 2022.

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal

Ramon Abraão de Paula
CRE SP 5070772107
Engenheiro Civil